



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 117

A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a despender a importância de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), como fomento pecuário, no exercício de 1954.

§ ÚNICO – A importância mencionada neste artigo será consignada no Orçamento em apreço, digo do exercício e assim distribuída:

- | | |
|------------------------------|---------------|
| A) Pessoal variável ----- | CR\$ 2.000,00 |
| B) Material Permanente _____ | CR\$ 6.000,00 |
| C) Material de Consumo _____ | CR\$ 5.400,00 |
| D) Despesas Diversas _____ | CR\$ 600,00 |

Artigo 2º - Revogam-se as disposiç~es contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 12 de novembro de 1953*

Piratan Araújo
Presidente

Sady Marcondes Loureiro
Secretário